



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 95/2020**

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de Agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza dos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos.

-----tablet-----

SONIA GILDA PIAI

RUA GURGEL-DR, 1.159 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.907.95.1

Auto N.º: 1.207/2.020

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 60,00 UFM

Dt. Notif.: 06/05/2020

LUZIA CAMPAGNOLO

RUA GURGEL-DR, 1.163 DEL UNIFICADO - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.907.95.2

Auto N.º: 1.208/2.020

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 363,00 UFM

Dt. Notif.: 15/04/2020

MARIA BEATRIZ SILVA GREGORIO

RUA SEBASTIÃO CLÉLIS, 200 - PARQUE DAS CEREJEIRAS

Ref.Cadastral: 30.1.2.819.73.1

Auto N.º: 1.209/2.020

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 377,33 UFM

Dt. Notif.: 06/05/2020

INES SEBASTIANA TONIELLO MARTINS

RUA MANOEL RODRIGUES BARBOSA FILHO, 197 - JARDIM PARIS

Ref.Cadastral: 30.1.3.1209.60.1

Auto N.º: 1.213/2.020

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 450,00 UFM

Dt. Notif.: 06/05/2020

JOSE JOAQUIM SANTANA FILHO

RUA CASSEMIRO BÓSCOLI, 185 - JARDIM ICARAY

Ref.Cadastral: 30.1.3.1707.185.1

Auto N.º: 1.215/2.020

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 06/05/2020

PAULO MORIO FUKAMY

AVENIDA DA SAUDADE, 514 - JARDIM CAIÇARA

Ref.Cadastral: 30.2.1.910.366.1

Auto N.º: 1.211/2.020

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 448,50 UFM

Dt. Notif.: 11/05/2020

0

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **01 de Junho de 2.020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e habitação, promoveu a digitação e conferência

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 95/2020**

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

WELLINGTON JOSE DE MOURA VIANA

RUA MARIA LENITA DE MACEDO BONGIOVANNI, 1.482 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.1.717.134.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FLAVIA ROBERTA CAMPAROTO RUOCCO

RUA MARIA LENITA DE MACEDO BONGIOVANNI, 1.516 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.1.717.181.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RICARDO TIOSHIN OSHIRO

RUA IRINEU AMADO DE OLIVEIRA, 69 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.1.717.31.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THAOAN BRUNO MARIANO

RUA IRINEU AMADO DE OLIVEIRA, 25 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.1.717.92.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

DARLIZA ALEXANDRA CALDEIRA SANTOS

RUA IRINEU AMADO DE OLIVEIRA, 24 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.1.817.110.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS

RUA IRINEU AMADO DE OLIVEIRA, 48 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.1.817.134.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIA REGINA VIEIRA DE MEDEIROS

RUA PAULO BONGIOVANNI, 1.387 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.1.817.29.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIA REGINA VIEIRA DE MEDEIROS

RUA PAULO BONGIOVANNI, 1.373 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.1.817.41.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIA REGINA VIEIRA DE MEDEIROS

RUA PAULO BONGIOVANNI, 1.361 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.1.817.53.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CESAR HENRIQUE NASCIMENTO QUERIDO

RUA MARTIM SALLES, 32 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.1.818.182.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODOLFO LEVI DA SILVA

RUA MARTIM SALLES, 42 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.1.818.192.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BEATRIZ ROMANO SILVA

RUA MARTIM SALLES, 62 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.1.818.212.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JACQUELINE DOMINGUES FURTADO FLORIANO

RUA ALZIRA BRIGUENTI DO NASCIMENTO, 127 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1512.118.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIRCEU SIQUEIRA ALVES JUNIOR

RUA ALZIRA BRIGUENTI DO NASCIMENTO, 117 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1512.127.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULIMAR DA SILVA OLIVEIRA

RUA ALZIRA BRIGUENTI DO NASCIMENTO, 109 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1512.136.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NEUSA LIMA DE SOUZA

RUA ALZIRA BRIGUENTI DO NASCIMENTO, 89 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1512.154.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



CAMILA REDLICH

RUA ALZIRA BRIGUENTI DO NASCIMENTO, 79 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1512.164.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

CELIA REGINA LIMA FARIAS

RUA JULIO CHIZZOLINI, 44 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1512.292.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MONICA LUIZA DA SILVA

RUA PAULO BONGIOVANNI, 453 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1512.30.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MARCIA CRISTINA DA SILVA

RUA JULIO CHIZZOLINI, 54 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1512.301.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LETICIA SANTOS OLIVEIRA

RUA JULIO CHIZZOLINI, 62 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1512.310.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JANAINA MARCELA RODRIGUES V. FRANCISCO

RUA JULIO CHIZZOLINI, 72 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1512.319.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WILLIAM ZAMINELI DE LIMA

RUA JULIO CHIZZOLINI, 102 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1512.349.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDER COSTA MUCHIUTTI

RUA JULIO CHIZZOLINI, 112 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1512.359.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO CARLOS DE SOUZA

RUA JULIO CHIZZOLINI, 122 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1512.368.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO FELIPE HOSHI CALIXTO

RUA JULIO CHIZZOLINI, 130 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1512.377.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CRISTIANO DE OLIVEIRA BONASSA

RUA JULIO CHIZZOLINI, 138 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1512.386.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA CAROLINA CREMONEZI

RUA PAULO BONGIOVANNI, 431 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1512.48.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HUGO GONCALVES PEREIRA

RUA PAULO BONGIOVANNI, 423 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1512.57.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSIMEIRE APARECIDA TONDAI

RUA ALZIRA BRIGUENTI DO NASCIMENTO, 42 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1613.281.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

JULIO CESAR DA SILVA PAULINO

RUA ALZIRA BRIGUENTI DO NASCIMENTO, 50 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1613.290.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELIZABETE PRADO

RUA ALZIRA BRIGUENTI DO NASCIMENTO, 60 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1613.300.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INCORPORADORA BONGIOVANI S/C LTDA

RUA ALZIRA BRIGUENTI DO NASCIMENTO, 70 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1613.310.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

APARECIDO DE OLIVEIRA

RUA ALZIRA BRIGUENTI DO NASCIMENTO, 80 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1613.320.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIO RONEI DA SILVA SANTOS

RUA ALZIRA BRIGUENTI DO NASCIMENTO, 90 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1613.330.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ROBSON FRANCISCO COUTINHO E SILVA

RUA ALZIRA BRIGUENTI DO NASCIMENTO, 100 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1613.340.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO ANDRE PESSOA

RUA ALZIRA BRIGUENTI DO NASCIMENTO, 112 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1613.351.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

ALAN HONORATO DA SILVA

RUA MARIA SILVESTRE FERREIRA, 97 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.801.121.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SHEYLA DAYANE MARTINS DA SILVA

RUA MARIA SILVESTRE FERREIRA, 87 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.801.130.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANESIA RIBEIRO

RUA MARIA SILVESTRE FERREIRA, 69 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.801.148.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NILTON PERAL DINIZ

RUA MARIA SILVESTRE FERREIRA, 59 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.801.157.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JUVANEIDE CASSIA DA SILVA

RUA CELIA MARIA BALOTARI COSTA, 20 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.801.245.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO DE SOUZA CHIMENES

RUA CELIA MARIA BALOTARI COSTA, 56 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.801.281.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JORGE LUIS BERGAMO

RUA CELIA MARIA BALOTARI COSTA, 160 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.801.29.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

APARECIDO NEVES

RUA CELIA MARIA BALOTARI COSTA, 66 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.801.290.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIDIEINE ROBERTA HILARIO MESSIAS

RUA CELIA MARIA BALOTARI COSTA, 74 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.801.299.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO LIMA BEZERRA

RUA CELIA MARIA BALOTARI COSTA, 94 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.801.318.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SANDRA VALÉRIA BONFIM

RUA CELIA MARIA BALOTARI COSTA, 104 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.801.328.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AMANDA ALVES BATSTA ODA

RUA CELIA MARIA BALOTARI COSTA, 122 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.801.346.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MARIO HIROSHI WATANABE

RUA CELIA MARIA BALOTARI COSTA, 132 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.801.355.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

BRUNO RODRIGUES RIGONATO

RUA CELIA MARIA BALOTARI COSTA, 140 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.801.364.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HATSUO SAITO

RUA CELIA MARIA BALOTARI COSTA, 150 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.801.373.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JORGE LUIS BERGAMO

RUA MARIA SILVESTRE FERREIRA, 167 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.801.58.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



LEANDRO RODRIGUES DA ROCHA

RUA MARIA SILVESTRE FERREIRA, 147 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.801.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO DA SILVA MOREIRA

RUA MARIA SILVESTRE FERREIRA, 137 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.801.85.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVERTON UTIDA

RUA MARIA SILVESTRE FERREIRA, 127 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.801.94.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO ALEXANDRE BROLEZZI DA TRINDADE

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 141 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.105.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANDERSON MIYOSHI

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 123 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.124.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIMEIRE PERES MENEGUETTO BALOTARI DE SOUZA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 105 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.142.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

ANARA JULIANA DE MOURA PEREIRA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 85 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.162.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TAIMARA HELENA VIEIRA DOS SANTOS

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 75 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.172.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON DE OLIVEIRA SYLOS SANTOS

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 65 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.182.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENATO LUIS VEDOVATE

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 55 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.191.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELIANA DE SOUZA FERNANDES

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 45 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.200.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS EDUARDO MARQUEZANI

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 37 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.209.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARILDO ALBERTO HOGERA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 27 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.242.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FLORISVAL SOUZA DOS SANTOS

RUA MARIA SILVESTRE FERREIRA, 18 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.273.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO SILVEIRA CASTANHO

RUA MARIA SILVESTRE FERREIRA, 68 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.323.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALQUIRIA APARECIDA SELVERIO

RUA MARIA SILVESTRE FERREIRA, 78 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.333.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALDECIR PINTO DOS SANTOS JUNIOR

RUA MARIA SILVESTRE FERREIRA, 106 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.360.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

DANILO NOGUEIRA DOS SANTOS

RUA MARIA SILVESTRE FERREIRA, 126 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.380.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDRE LUIS PIEDADE BARROS

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 191 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.58.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROGÉRIO TAKESHI ICHIBA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 179 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.67.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



KLEBER GOMES DE MORAES

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 151 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.95.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INCORPORADORA BONGIOVANI S/S LTDA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 24 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.277.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HATSUO SAITO

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 34 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.286.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA CAROLINA BERNARDO ANTONIO FERREIRA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 194 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.29.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HATSUO SAITO

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 42 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.295.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDI DA SILVA ARAUJO

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 90 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.342.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

CLAUDIO JOSE MONTEIRO

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 128 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.379.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JEFFERSON GOMES CAMPOS

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 138 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.389.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

ELIO FERREIRA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 148 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.398.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SANDRA REGINA DE OLIVEIRA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 156 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.407.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDNA LUCIA LORENTE DE OLIVEIRA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 174 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.425.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIRCE TOMIE SUGANO

RUA SETE, 114 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1705.114.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULA DE SOUZA DAMASCENO

RUA SETE, 124 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1705.124.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADEMIR JOSE CORTE

RUA SETE, 154 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1705.154.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAIRA REGINA SILVA RODRIGUES DE SOUSA

RUA SETE, 184 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1705.184.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO CORTE

RUA MIGUEL SEBASTIAO ALVES, 101 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1705.322.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IVETE CHETCO GAZOLA

RUA MIGUEL SEBASTIAO ALVES, 91 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1705.332.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAFAELA ALVES SEGURA

RUA MIGUEL SEBASTIAO ALVES, 81 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1705.342.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE EDUARDO MOREIRA DELFIM

RUA MIGUEL SEBASTIAO ALVES, 71 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1705.352.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE EDUARDO MOREIRA DELFIM

RUA MIGUEL SEBASTIAO ALVES, 61 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1705.362.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



J.R.M. INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA.

RUA SETE, 187 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 26.1.3.1806.282.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCAS JUNIOR PAIVA

RUA SETE, 169 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 26.1.3.1806.290.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JUSSARA CALIXTO SANTOS

RUA SETE, 145 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 26.1.3.1806.314.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WILLIAM FELIPE BARBATO

RUA SETE, 137 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 26.1.3.1806.322.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURICIO QUEIROZ RODRIGUES

RUA SETE, 113 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 26.1.3.1806.346.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON LAURINDO GOMES

RUA SETE, 105 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 26.1.3.1806.354.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PROTENGE URBANISMO LTDA

RUA SETE, 89 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 26.1.3.1806.370.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GILBERTO SOARES

RUA NEIDA RODRIGUES DE PAULA, 54 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS

Ref. Cadastral: 26.2.4.509.78.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL-PAZO 10 DIAS

TEREZA SALVADOR NOZABELLI

RUA JOSÉ BUENO, 71 - JARDIM TROPICAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.608.100.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EXECUTAR REPAROS NA CALÇADA AO LADO PAZO 15 DIAS

FANDER LUIZ MEDALHA

RUA DA CONSTITUIÇÃO, 104 - VILA LIBERDADE

Ref. Cadastral: 30.2.1.414.248.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE JORDÃO MARIS

RUA JORGE-PASTOR, 157 - VILA LIBERDADE

Ref. Cadastral: 30.2.1.416.30.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LAURIDES ANTENOR DO CARMO

RUA JORGE-PASTOR, 127 - VILA LIBERDADE

Ref. Cadastral: 30.2.1.416.60.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO.

HOMERO FERREIRA

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 220 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1616.208.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ FAZER LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PAZO 10 DIAS).

MGPAP - ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

RUA DONATO ARMELIN, 2.088 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.706.75.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----table-----

JOAO BATISTA DOS SANTOS AGUIAR

RUA ODÉCIO HENRIQUE DE MELLO, 325 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA

Ref. Cadastral: 26.1.1.1305.286.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ALAN CARLOS NOLI

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 1.837 - JARDIM EVEREST

Ref. Cadastral: 26.3.1.1411.208.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MARIA APARECIDA SANTOS CIABATTARI

RUA DO COPO-DE-LEITE, 70 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000

Ref. Cadastral: 26.3.4.1909.88.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RAIMUNDO NONATO GONCALVES

RUA LUIZ ANDRÉ, 702 - PARQUE CEDRAL

Ref. Cadastral: 26.3.4.816.419.1

tomar providencia quanto a agua pluvial que esta prejudicando o vizinho da Rua Jose Libanio filho 629

L.F.M.S. ADMINIST. E PARTICIPACAO LTDA

AVENIDA ANA JACINTA, 335 - JARDIM BOM-MART

Ref. Cadastral: 26.3.6.1705.3000.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELIEZER PEREIRA DO LAGO NETO

RUA DJALMA DUTRA, 217 - CENTRO

Ref. Cadastral: 26.4.5.412.77.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)



JULIA SAIKO KOHARA

RUA GUAICURÚS, 101 - VILA MATHILDE VIEIRA

Ref. Cadastral: 30.2.1.810.235.1

fazer poda em arvore, esta atrapalhando passagens de pedestres

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **01 de Junho de 2.020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística



Atos Oficiais

Decretos



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 30.913 de 19 de maio de 2020

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 9.977/2019"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 147.280,00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	072	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	283	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.800,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0733.1.343.00		
Ficha	367	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0209.2.226.00		
Ficha	664	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		26.782.0064.2.076.00		
Ficha	678	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Ficha	680	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.480,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.144.00		
Ficha	831	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 62.000,00
Classificação		08.244.0762.2.780.00		
Ficha	1056	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 49.000,00
Total				R\$ 147.280,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	069	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 2 de junho de 2020

Ano III - Edição Nº 600

Página 11

Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	171	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.800,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0734.1.344.00		
Ficha	369	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	655	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		26.782.0064.2.141.00		
Ficha	688	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.480,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	785	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0084.2.098.00		
Ficha	812	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Ficha	819	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação		08.244.0090.2.105.00		
Ficha	837	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	840	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Ficha	843	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação		08.244.0110.2.118.00		
Ficha	847	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 14.000,00
Classificação		08.244.0125.2.145.00		
Ficha	850	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Ficha	851	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	852	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Ficha	853	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Unidade	14.03	Fundo Mun. da Criança/Adolescente		
Classificação		08.243.0091.2.106.00		
Ficha	891	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Ficha	893	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Classificação		08.243.0092.2.107.00		
Ficha	901	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação		08.243.0126.2.146.00		
Ficha	903	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	904	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Ficha	905	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação		08.243.0127.2.147.00		
Ficha	907	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	909	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Unidade	14.05	Fundo Municipal do Idoso		
Classificação		08.244.0512.2.487.00		
Ficha	911	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.500,00
Ficha	912	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Ficha	913	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Ficha	914	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação		08.244.0658.2.614.00		
Ficha	916	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.500,00
Ficha	917	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Ficha	918	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Unidade	14.06	Coordenadorias		
Classificação		08.244.0689.2.633.00		
Ficha	923	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Total				R\$ 147.280,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 2 de junho de 2020

Ano III - Edição Nº 600

Página 12

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2020.

Município de Presidente Prudente, 19 de maio de 2020.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

José Nivaldo Lucheti
Secretário Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



PRUDENPREV

DECRETO Nº 30.936/2020
Concede aposentadoria por idade.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 3.363, de 02 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 19, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 141/2005, concedida aposentadoria voluntária, em razão da idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à Senhora **MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SILVA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.055.730.315-7.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 01 de junho de 2020.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



DECRETO Nº 30.937/2020 **Concede aposentadoria.**

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 3.366, de 02 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **DULCINEIA APARECIDA DOS SANTOS**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e conforme Lei Complementar nº 177/10, alterado o cargo para Educador Infantil, readaptada para a função de Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.067.067.311-8.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 01 de junho de 2020.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



DECRETO Nº 30.938/2020
Concede aposentadoria.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 4.240, de 13 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **DINALVA BARBOSA SOUZA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e conforme Lei Complementar nº 177/10, alterado o cargo para Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.207.239.414-9.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 01 de junho de 2020.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



DECRETO Nº 30.939/2020
Concede aposentadoria.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 2.310, de 10 de fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor de Pré-Escola e conforme Lei Complementar nº 79/99, alterado o cargo para Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.700.460.985-3.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 01 de junho de 2020.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



DECRETO Nº 30.940/2020 **Concede aposentadoria.**

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 31.108, de 18 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **MARIA APARECIDA SCAIONI**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.043.631.401-8.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 01 de junho de 2020.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



DECRETO Nº 30.941/2020
Concede aposentadoria.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 4.693, de 25 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Senhor **LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS**, servidor público municipal efetivo no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.700.460.373-1.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 01 de junho de 2020.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



DECRETO Nº 30.942/2020 *Concede aposentadoria.*

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 2.821, de 18 de fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Senhor **JOSÉ ALVES MENEZES**, servidor público municipal efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.700.460.350-2.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 01 de junho de 2020.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	01/06/2020	99.877,40
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	01/06/2020	57.078,20
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	01/06/2020	114.169,00
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	01/06/2020	626,40
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	01/06/2020	876,80
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	01/06/2020	3.498,00

Presidente Prudente, 01 de Junho de 2020.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças